



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/Nº 497/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.911 Em: 18/12/2025
Daniel N. Martins

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES.

Considerando a solicitação contida no processo nº 8984/2023, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA);

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Comissão Organizadora para realização de Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemia (ACE).

Art. 2.º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Organizadora para realização de Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemia (ACE).

I. Titulares:

- a) **Fabio Calzi Brozighini**, matrícula nº 903795; Enfermeiro.
- b) **Elisangela Cristina Vago**, matrícula nº 000678; Técnica de Enfermagem.
- c) **Carina Luiza Lima**, matrícula nº 000601; Técnica de Segurança do Trabalho.

II. Suplente:

- a) **Ingrid Faian de Lyrio**, matrícula nº 003211; Auxiliar Administrativa.

Art. 3.º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a duração apenas durante o processo de organização e realização do processo seletivo.

Art. 4.º Aos membros titulares da Comissão nomeada no Art. 1º será devida a gratificação estabelecida na Lei Municipal nº 2857/2022 e suas alterações.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.12.17 15:33:01 -03'00'

Item	Descrição	Pontuação
3.1	Habilidade e segurança na execução das manobras e tarefas práticas (movimentação da lança, concha, giro, nivelamento, escavação/simulação, estabilidade) (40 pts)	

4. ESTACIONAMENTO, PARADA E DESLIGAMENTO (0 a 10 pontos)

Item	Descrição	Pontuação
4.1	Procedimento de parada: redução de RPM, posicionamento em neutro, acionamento de freio de estacionamento (5 pts)	
4.2	Posição final da lança, concha, sapata estabilizadora e demais implementos (baixados e apoiados no solo, conforme norma) (5 pts)	

Resultado:

Aprovado

() Aprovado na prova prática por obtenção de nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos positivos (item 4.1.2.1 do edital).

Eliminado

() por reprovação na prova prática - obtenção de nota inferior a 70,0 (setenta) pontos positivos (item 4.1.2.1 do edital).

() por falta eliminatória (item 4.1.2.3.2.1 do edital).

() Reprovado por CNH fora da validade.

() Reprovado por CNH não ser Categoria "C"; "D", "E".

FALTAS ELIMINATÓRIAS - PERDE 100 PONTOS	
1.	Provocar acidente.
2.	Perder controle de direção da máquina em movimento.
3.	Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.
4.	Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de corte, capacidade de nivelamento, inclinação).
5.	Não completar a realização de todas as etapas do exame.

SANTA TERESA, ____/____/____

Assinatura do Examinador

Assinatura do Examinador

Assinatura do Candidato

Protocolo 1692439

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 497/2025

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES.

Considerando a solicitação contida no processo nº 8984/2023, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA);

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Comissão Organizadora para realização de Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemia (ACE).

Art. 2.º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Organizadora para realização de Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemia (ACE).

I. Titulares:

a) **Fabio Calzi Brozighini**, matrícula nº 903795; Enfermeiro.

b) **Elisangela Cristina Vago**, matrícula nº 000678; Técnica de Enfermagem.

c) **Carina Luiza Lima**, matrícula nº 000601; Técnica de Segurança do Trabalho.

II. Suplente:

a) **Ingrid Faian de Lyrio**, matrícula nº 003211; Auxiliar Administrativa.

Art. 3.º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a duração apenas durante o processo de organização e realização do processo seletivo.

Art. 4.º Aos membros titulares da Comissão nomeada no Art. 1º será devida a gratificação estabelecida na Lei Municipal nº 2857/2022 e suas alterações.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1692613